



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047362356

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0522/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 676/2021, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da construção da UBS Jd. Damasceno.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047362356** e o código
CRC **8C90D765**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão de Saúde Freguesia / Brasilândia**

Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Junior, 75, - Bairro Freguesia do Ó - São Paulo/SP - CEP 02910-015

Telefone: 3936-5505 / 3935-5345 / 3936-1463

PROCESSO 6010.2021/0001592-1

Informação SMS/CRS-N/STS-FB/RH Nº 047192553

São Paulo, 30 de junho de 2021.

À CRS-N/Gabinete

A/C Senhor Coordenador - Dr. Wagner Fracini

Em relação ao solicitado no requerimento, e considerando as atribuições desta Supervisão Técnica de Saúde, esclarecemos:

1 - Após a publicação do Decreto 59.513/2020 - Declaração de Utilidade Pública da área destinada para construção da unidade, a SIURB (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras) levantou quais seriam os elementos técnicos necessários para instruir a desapropriação, bem como os referidos custos. O orçamento foi subetido à SMS para provimento dos recursos necessários nesta fase prévia da desapropriação. Atualmente o processo está sob análise sobre a fonte dos recursos para o que foi solicitado por SIURB. A efetiva desapropriação não é conduzida pela Saúde, e suas especificidades competem a outra pasta, pelo que não temos como precisar o prazo para que ocorra;

2 - Não temos o prazo para início das obras da UBS Jardim Damasceno, visto que a área destinada para sua construção ainda está em fase de desapropriação;

3 - Obras recentes, já realizadas no âmbito do território da FÓ/Brasilândia com recursos do BID: UBS Vila Palmeiras, UBS Vila Progresso, UBS Jd. Guanabara, AMA/UBS Jd. Paulistano, UBS Jd. Ladeira Rosa;

Obras previstas: AMA/UBS Integrada Jd. Elisa Maria (reconstrução em andamento), UBS Elisa Maria II (construção em andamento), UBS Jd. Brasília (construção a iniciar), UBS Vila Terezinha (reforma em andamento), UBS Vila Ramos (reforma em andamento), Amb. Especialidades FÓ (reforma a iniciar); O detalhamento da fonte de recursos para cada ação escapa da governabilidade desta Supervisão Técnica, que não se constitui como instância orçamentária;

4 - Em que pese nosso irrestrito apoio para que a população do Jardim Damasceno seja contemplada com a implantação da unidade em seu território - e sabendo que esse pleito foi inserido na audiência pública da Freguesia do Ó/Brasilândia, parte do cronograma do Plano de

Metas 2021-2024 - não temos como confirmar sua inserção no referido instrumento de gestão. fls. 4

Sendo o que nos cabe diante do exposto, dentro de nossas competências, devolvemos para prosseguimento.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Faustino, Supervisor(a)**, em 30/06/2021, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047192553** e o código CRC **F2C962E6**.

Matéria DOCREC 493/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=308546>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001592-1**Encaminhamento SMS/CG Nº 047349044**

São Paulo, 02 de julho de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo /Vereadora Silvia da Bancada Feminista**Assunto:** Requerimento RDS Nº 6376/2021, Solicitando informações relativas da construção da UBS do Jardim Damasceno

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (045759174)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (047192553)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 02/07/2021, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047349044** e o código CRC **C079D10E**.